



INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE VARGINHA

Ata da 9ª reunião ordinária do Comitê de Investimentos do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Varginha – INPREV de 2026. Aos 25 dias do mês de setembro 2026, às 14h, na sala de reuniões do INPREV, situado à Praça Dalva Paiva Ribeiro, 312 – Vila Paiva nesta cidade, com as presenças dos membros titulares, Sr. Demétrio Lopes Tomaz, Sr. Edson Crepaldi Retori, Sr. Eduardo Almeida Santos, Sr. Paulo Alexandre Praxedes e Sr. Thiago Pelegrini Ribeiro Silva. Realizou-se a reunião ordinária do Comitê de Investimentos do INPREV, com a seguinte pauta: 1) Análise do desempenho das aplicações financeiras no mês de agosto/2026 e acumulado do ano; 2) Relatório de Investimentos 08/2026; 3) Edital de Credenciamento – Atualização; 4) Processo Administrativo nº 07/2026 – Contratação empréstimo consignado; 5) Atualização de Credenciamento de Gestor/Distribuidor; 6) Credenciamento/Atualização de Fundos; 7) Reavaliação da Carteira de Investimentos. A reunião foi presidida pelo Sr. Paulo Alexandre Praxedes, em consonância com a Portaria nº 1.679/2023. **Item 1 da pauta:** - Análise do desempenho das aplicações financeiras no mês de agosto/2026 e acumulado do ano; o Sr. Presidente, com base nos relatórios da consultoria de investimentos contratada pelo INPREV, apresentou os seguintes números:

Plano	%	Recursos	Agosto - 2026			No Ano - 2026		
			Meta	Rentab.	p.p. Meta	Meta	Rentab.	p.p. Meta
Previdenciário	95,59%	657.503.038,88	0,14%	0,82%	0,68	6,95%	7,24%	0,29
Financeiro	3,32%	22.863.752,42	0,14%	1,05%	0,91	6,95%	8,84%	1,89
Taxa de Administração	0,63%	4.316.028,27	0,14%	1,11%	0,97	6,95%	9,37%	2,42
Reserva Administrativa	0,46%	3.159.388,60	0,14%	1,13%	0,99	6,95%	9,46%	2,51
Consolidado (Todos os Planos)	100,00%	687.842.208,17	0,14%	0,83%	0,69	6,95%	7,33%	0,38

* Meta = IPCA+5,71% - Rentab.= Rentabilidade - p.p. Meta = diferença entre a meta e a rentabilidade

Do ponto de vista dos dados consolidados, para o mês de agosto/2026, meta atuarial (IPCA+5,71%) 0,14%, rentabilidade 0,83%, resultado superior à meta em 0,69 pontos. No acumulado do ano, meta atuarial 6,95%, rentabilidade 7,33%, resultado superior à meta em 0,38 pontos. O mês de agosto, na renda fixa, a performance dos principais índices que compõem a carteira de investimentos do INPREV, IMA-B, IMA-B5 e IRF-M, foram respectivamente 1,58%, 1,28% e 1,04%. De acordo com a Carta Macro Mensal da consultoria de investimentos I9Advisory, o panorama em agosto foi o de um ambiente econômico global marcado por inflação resiliente, atividade econômica ainda robusta e juros elevados, levando



INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE VARGINHA

os principais Bancos Centrais a adotarem postura cautelosa. Estados Unidos: a economia apresentou sinais de reaceleração, especialmente nos setores de serviços e manufatura, impulsionada pelos investimentos em IA e tecnologia. O mercado de trabalho mostrou resiliência, enquanto a inflação melhorou, mas ainda permanece acima do nível compatível com a meta. O FED manteve os juros entre 3,5% e 3,75% a.a., mantendo aberta a possibilidade de novo aperto monetário. O S&P 500 subiu 4,73% no mês, ou 2,62% considerando o efeito cambial. China: houve desaceleração da atividade econômica, com enfraquecimento do consumo, do setor imobiliário e dos investimentos. Em contrapartida, os segmentos de alta tecnologia e manufatura permaneceram fortes, evidenciando um crescimento mais concentrado na oferta do que na demanda. A inflação apresentou arrefecimento, e o governo manteve medidas de estímulo à demanda interna. Brasil – Atividade econômica: a economia apresentou moderação, apesar de o PIB ter superado as expectativas. O crescimento foi sustentado principalmente pela agropecuária, investimentos e consumo do governo, enquanto o consumo das famílias apresentou retração. O mercado de trabalho permaneceu robusto, com baixa taxa de desemprego, expansão do emprego e aumento dos rendimentos reais. – Fiscal: o quadro fiscal continua sendo um dos principais pontos de atenção, diante da fragilidade das contas públicas e da trajetória desfavorável da dívida, sem avanços suficientes na consolidação fiscal. – Câmbio e setor externo: o setor externo permanece relativamente confortável, apoiado pelo superávit comercial e pelo elevado investimento direto. Entretanto, o real se desvalorizou, influenciado também pelo aumento da percepção de risco político com a proximidade das eleições, permanecendo sujeito a elevada volatilidade. – Inflação: o IPCA de agosto apresentou melhora no curto prazo, influenciado principalmente pela queda dos preços dos alimentos e pelo efeito temporário do bônus de Itaipu sobre a energia elétrica. Contudo, há riscos de reaceleração da inflação, especialmente em razão de fatores climáticos e do mercado de trabalho aquecido. – Mercado acionário brasileiro: o Ibovespa recuou 0,33% em agosto, embora acumulasse alta de 25,45% nos 12 meses. – Política monetária brasileira: o COPOM manteve a Selic em 14,00% a.a., preservando uma postura contracionista. Embora a moderação da atividade e a melhora recente da inflação possam favorecer um corte de 0,25 ponto percentual em setembro, a perspectiva é de cautela, diante dos riscos de reaceleração



INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE VARGINHA

inflacionária. O ciclo de cortes poderá ser interrompido caso esses riscos se confirmem. – Em síntese: agosto apresentou um ambiente de juros elevados, inflação ainda resistente e desaceleração moderada da atividade, tanto no exterior quanto no Brasil. Para o mercado doméstico, os principais pontos de atenção permanecem sendo a trajetória fiscal, o comportamento do câmbio, a inflação futura e a condução da política monetária, enquanto o mercado de trabalho continua sustentando a atividade econômica. Acerca dos investimentos do INPREV, em Títulos Públicos representam 52,78% dos recursos, na Renda Fixa 75,76% dos recursos, na Renda Variável 18,73% dos recursos, Investimentos no Exterior 4,50% dos recursos e Investimento Estruturado 1,01%. A carteira de investimentos está diversificada em títulos do Tesouro Nacional (NTN-B), que contempla vencimentos entre 2027 à 2055, e 43 fundos de investimentos, sendo 20 em Renda Fixa, 15 em Renda Variável, 5 em Investimento no Exterior e 3 em Investimentos Estruturados. Do ponto de vista da aderência dos investimentos à Política de Investimentos do INPREV, verificou-se atendimento aos limites de risco previsto, quanto aos enquadramentos estabelecidos pela Resolução CMN nº 5.272/2025 que rege os investimentos, o INPREV segue monitorando e de forma responsável seguirá com os devidos reenquadramentos, visto que a resolução concede 2 anos para solução. Quanto a análise de gestores, o Comitê tem acompanhado principalmente os fundos enquadrados na renda variável e exterior, os quais em 2025 apresentou recuperação robusta e em 2026 sofre com a volatilidade do mercado. Assim, três dos fundos analisados, mesmo com a elevada rentabilidade em 2025, ainda se encontram na situação de recuperar o valor ora investido na data de 28/02/2020. O Comitê tem analisado caso a caso, com intuito de encontrar a melhor solução sempre pensando na preservação do Patrimônio do INPREV. O ano de 2025, para o INPREV, foi um ano de recuperação dos fundos de renda variável e oportunamente realocação da carteira, no sentido de agregar resultado com menor volatilidade. Nesse sentido, o Comitê tem ouvido o que dizem os gestores quanto as estratégias para o ano de 2026 e a nova Resolução CMN nº 5.272/2025. Registra-se que no mês de setembro, o Comitê participou de reuniões presenciais com XP Investimentos, Vinci Compass e BTG Pactual. Nas reuniões acima, foram discutidos cenários econômico, produtos e Resolução CMN 5.272/2025. Considerando a menor cotação da bolsa em 2020, ocasionada pela COVID-19, o Ibovespa saiu



INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE VARGINHA

dos 66.894,95 pontos em 18/03/2020 para os 177.419 pontos em 31/08/2026. O mês de agosto teve um resultado superior à meta atuarial em 0,69 pontos e registrou variação patrimonial positiva em valores monetários de R\$ 5.706.439,13. **Item 2 da pauta:** - Relatório de Investimentos 08/2026; O Comitê de Investimentos tomou conhecimento da Pasta Boletim de Investimentos relativo ao mês de agosto de 2026, onde constam informações relativas aos investimentos da competência. Compõe a pasta o **Relatório de Investimentos** relativo à competência, as decisões do Comitê de Investimentos, todos os relatórios gerenciais de investimentos inclusive relatórios da consultoria de investimentos, comprovante de entrega do Demonstrativo das Aplicações e Investimentos de Recursos – DAIR, todas as Autorizações de Aplicação e Resgate – APRs, instituições financeiras e fundos de investimentos credenciados, além dos extratos de conta-corrente e rendimentos. O Comitê de Investimentos **aprova o Relatório de Investimentos** relativo à **Agosto/2026**. **Item 3 da pauta:** - Edital de Credenciamento - Atualização; O Comitê de Investimentos, com fundamento na Resolução CMN nº 5.272/2025 e Portaria MTP nº 1.467/2022, promove as devidas alterações no Edital de Credenciamento de instituições financeiras e fundos de investimentos. O mesmo seguirá para aprovação no Conselho Deliberativo. **Item 4 da pauta:** - Processo Administrativo nº 07/2026 – Contratação empréstimo consignado; O Sr. Presidente registra que em 21/09/2026, a Procuradoria Geral do Município, opinou pela impossibilidade de contratação direta – inexigibilidade, da contratação de empresa especializada para operacionalização e gestão de empréstimo consignado, colocando fim ao debate que ocorre desde 27/02/2026. A orientação é para que o INPREV estude a possibilidade de uma das modalidades de contratação, pregão ou concorrência. **Item 5 da pauta:** - Atualização de Credenciamento de Gestor; O Comitê de Investimentos atento aos requisitos constantes do Edital de Credenciamento nº 002-2023 para fundos de investimentos, Administrador, Gestor e Distribuidor, de acordo com os documentos de exigência obrigatória, recebido de forma digital, e, o Termo de Análise e Atestado de Credenciamento do Gestor de Fundos de Investimentos constante do Processo Administrativo nº 23/2023, certificando que não há nenhum fato ou documento que desabone a instituição em destaque, DECLARA credenciada para os próximos 24 meses a instituição abaixo relacionada:



INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE VARGINHA

CNPJ	Instituição	Tipo de Instituição	Análise
16.789.525/0001-98	XP VISTA ASSET MANAGEMENT LTDA	GESTOR	24/09/2026

Item 6 da pauta: - Credenciamento/atualização de Fundos; o Comitê delibera favorável pelo credenciamento/atualização dos fundos de investimentos: o Comitê de Investimentos atento aos requisitos constantes do Edital de Credenciamento nº 002-2023 para fundos de investimentos, Administrador, Gestor e Distribuidor, de acordo, com os Termos de Análise de Fundos de Investimentos constantes do Processo Administrativo nº 024/2023, DECLARA credenciados e atualizados os fundos abaixo relacionados:

Credenciamento de Fundos em Janeiro/2026					
CNPJ FI	Razão Social do Fundo	Segmento	Tipo de Ativo	CNPJ Administrador	CNPJ Gestor
68.448.012/0001-17	XP RF PÓS INSTITUCIONAL FIC RF	Renda Fixa	Fundo/Classe de Investimento - 100% Títulos Públicos SELIC - Art. 7º I	05.389.174/0001-01	16.789.525/0001-98
60.018.334/0001-14	BTG PACTUAL SYNERGY LONG ONLY FIF	Renda Variável	Fundo/Classe de Investimento em Ações - Art. 8º I	59.281.253/0001-23	29.650.082/0001-00
68.693.513/0001-69	CAIXA BRASIL 2031 SEM CUPOM TP RF	Renda Fixa	Fundo/Classe de Investimento - 100% Títulos Públicos SELIC - Art. 7º I	00.360.305/0001-04	42.040.639/0001-40

Item 7 da pauta: - Realocação da Carteira de Investimentos; o Comitê segue monitorando o mercado, atento ao cenário de juros na taxa Selic, renda fixa, renda variável, exterior e multimercado. Atento ainda as alterações promovidas pela Resolução CMN nº 5.272/2025, bem como enquadramento de fundos, gestores e administradores. O Comitê segue reavaliando a alocação da carteira na renda variável doméstica, ainda com três fundos a recuperar. O Comitê analisa os fundos, bem como os ganhos em relação a sua liquidez, para montar estratégia de realocação, buscando se evitar riscos de prejuízos consideráveis. Os fundos a recuperar, tem apresentado bons resultados desde o ano de 2025, fato que afasta temporariamente qualquer intensão de resgate. Quanto ao segmento de Investimento no exterior, o cenário é de cautela, além da vedação de novos aportes neste seguimento por conta da Resolução CMN nº 5.272/2025 que exige Pró-Gestão Nível III. A atual resolução delimita um prazo de 2 anos para o reenquadramento, que pode ocorrer pelo desinvestimento ou pela elevação de nível do Pró-Gestão. Neste momento, o INPREV envia



INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE VARGINHA

130 esforços pela elevação ao nível III do Pró-Gestão. O mercado de NTN-Bs, ainda apresenta
131 grande oportunidade na aquisição dos títulos públicos que oferecem taxas de juros acima de
132 7%. As taxas permanecem em patamar muito atrativo, bem superior à meta atuarial. Nesse
133 tipo de ativo, a carteira está muito próxima ao limite estabelecido no Estudo de ALM, bem
134 como, na Política de Investimentos. A taxa de juros SELIC, em 13,75%, favorece os ativos CDI
135 e Títulos Públicos (NTN-B), com o processo de corte de juros, outros ativos que devem se
136 beneficiar são os fundos atrelados aos IMAs e IRF-Ms, marcados a mercado. Analisando a
137 renda variável doméstica, não bastasse ser um ano eleitoral, que por si só traz volatilidade, há
138 de se ter ainda mais cautela, devido aos efeitos da guerra no oriente médio e o Governo dos
139 EUA. Quanto ao seguimento de investimentos no exterior, com a entrada em vigor da
140 Resolução CMN nº 5.272/2025, o INPREV, Pró-Gestão Nível II, foi impedido de realizar novos
141 aportes. Assim, a resolução estipulou dois anos para promover o reenquadramento. Nesse
142 sentido, o INPREV trabalha por alterar o nível do Pró-Gestão para III, e, manter os fundos de
143 investimentos no exterior em carteira. A expectativa para a alteração de nível é muito positiva,
144 não se cogitando um eventual resgate, no momento, para se reenquadrar a resolução.
145 Considerando o recebimento de NTN-B 2026, somado aos cupons vencimento par, em
146 17/08/2026, que foram aplicados inicialmente no fundo TREND CASH FIC FIRFI SIMPLES (CNPJ
147 45.823.918/0001-79), o Comitê em análise identificou algumas opções de fundos que
148 performam melhor que o fundo atual, ao mesmo tempo estuda outras opções, entre elas
149 ativos enquadrados em artigos diferentes. O Comitê de Investimentos delibera
150 favoravelmente pela realocação de R\$ 5.000.000,00 (cinco milhões de reais) do fundo TREND
151 CASH FIC FIRF SIMPLES para o fundo CAIXA BRASIL 2031 SEM CUPOM TÍTULOS PÚBLICOS FIF
152 RENDA FIXA RESPONSABILIDADE LIMITADA, CNPJ nº 68.693.513/0001-69. A decisão considera
153 a oportunidade de alongamento e diversificação da carteira de renda fixa, mediante exposição
154 a títulos públicos federais com vencimento em maio de 2031, com remuneração contratada
155 de aproximadamente IPCA + 7,68% a.a., proporcionando proteção contra a inflação e
156 potencial de rentabilidade real superior à meta atuarial atualmente utilizada (5,71% a.a.). O
157 fundo possui taxa de administração de 0,06% a.a. e adota marcação a mercado, estando,
158 portanto, sujeito às oscilações decorrentes das variações das taxas de juros e das condições



INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE VARGINHA

de mercado. Dessa forma, a aplicação apresenta horizonte de investimento compatível com a estratégia de médio prazo do Instituto, devendo ser acompanhada periodicamente quanto à rentabilidade, volatilidade, condições de mercado e aderência à Política de Investimentos. A realocação tem como objetivo otimizar a alocação dos recursos, aproveitando as taxas reais atualmente disponíveis nos títulos públicos indexados ao IPCA, sem comprometer o acompanhamento da liquidez e dos riscos da carteira. Diante das características apresentadas e considerando o enquadramento do investimento na Política de Investimentos e na regulamentação aplicável aos RPPS, artigo 7º I, o Comitê delibera favoravelmente pela realização da aplicação. Delibera-se favoravelmente pela realocação de R\$ 2.000.000,00 (dois milhões de reais) do fundo TREND CASH FIC FIRF SIMPLES para o XP RF PÓS INSTITUCIONAL FIC RF RESPONSABILIDADE LIMITADA, CNPJ nº 68.448.012/0001-17, enquadrado ao artigo 7º I da Resolução CMN nº 5.272/2025. A decisão considera a busca por diversificação da estratégia de renda fixa, mantendo exposição ao CDI e elevada liquidez, porém com uma estratégia de gestão ativa e duração livre, possibilitando a busca por retorno adicional em relação ao cenário de juros vigente. O XP RF PÓS INSTITUCIONAL apresenta liquidez D+0, não possui taxa de performance ou taxa de saída e possui taxa de administração entre 0,15% e 0,20% a.a. Por possuir estratégia de duração livre e marcação a mercado, está sujeito a oscilações no valor das cotas em função das condições de mercado, exigindo acompanhamento periódico de rentabilidade, volatilidade, duration, composição da carteira, concentração, liquidez e patrimônio líquido. Considerando que o fundo é recente e ainda não possui histórico suficiente para uma comparação estatística consistente de rentabilidade e risco com o TREND CASH, a decisão não se fundamenta exclusivamente em desempenho passado, mas nas características da estratégia, custos, liquidez, composição e potencial de desempenho diante do atual cenário de juros. O Comitê deliberou, portanto, pela realocação, condicionada à manutenção do enquadramento regulatório e à aderência à Política de Investimentos do INPREV, com monitoramento periódico dos principais indicadores de risco e desempenho do investimento. O Comitê delibera ainda favoravelmente pela realocação de R\$ 3.000.000,00 (três milhões de reais) do fundo TREND CASH FIC FIRF SIMPLES, CNPJ nº 45.823.918/0001-79, para o VINCI PREZZI FIF RENDA FIXA LONGO PRAZO RESP LIMITADA,



INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE VARGINHA

188 CNPJ nº 44.917.025/0001-20, enquadrado ao artigo 7º I da Resolução CMN nº 5.272/2025. A
189 decisão considerou principalmente a diferença estrutural importante entre os dois fundos,
190 enquanto o TREND CASH é essencialmente um fundo de liquidez/caixa, o VINCI PREZZI é um
191 fundo de renda fixa de longo prazo, portanto a decisão considera não apenas rentabilidade,
192 mas principalmente risco de mercado, duration, liquidez e finalidade na carteira. Por ser
193 classificado como Renda Fixa Longo Prazo, apresenta uma proposta diferente. A maior
194 exposição à dinâmica das taxas de juros significa que o resultado pode ser beneficiado por
195 fechamento das taxas de mercado, mas também pode sofrer oscilações quando houver
196 abertura das taxas. Assim, o fundo busca retorno adicional no médio/longo prazo mediante
197 exposição à renda fixa e à variação das taxas de juros. O VINCI PREZZI possui apenas 9 cotistas
198 e PL de aproximadamente R\$ 76 milhões, mas isso, não significa, por si só, que o fundo seja
199 inadequado, mas justifica uma diligência maior sobre liquidez, concentração, composição da
200 carteira e capacidade operacional do fundo. Foi informado que o INPREV aderiu à Portaria
201 SRPC/MPS nº 1.183, de 31 de julho de 2026. Essa adesão concede ao INPREV o acesso a
202 produtos relativos ao Nível III do Pró-Gestão até que o instituto obtenha a alteração definitiva
203 do Nível II para o Nível III, ou até a data limite de 02/02/2028. Nada mais havendo a ser
204 tratado, lavrou-se a presente ata que lida e aprovada vai por todos assinada.

Documento assinado digitalmente
gov.br DEMETRIO LOPES TOMAZ
Data: 30/09/2026 07:58:14-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Demétrio Lopes Tomaz
CP RPPS CGINV I

Documento assinado digitalmente
gov.br EDSON CREPALDI RETORI
Data: 30/09/2026 17:38:57-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Edson Crepaldi Retori
CP RPPS CGINV II

ASSINADO DIGITALMENTE
EDUARDO ALMEIDA SANTOS
A conformidade com a assinatura pode ser verificada em:
<http://serpro.gov.br/assinador-digital> 

Eduardo Almeida Santos
CP RPPS CGINV I

ASSINADO DIGITALMENTE
PAULO ALEXANDRE PRAXEDES
A conformidade com a assinatura pode ser verificada em:
<https://serpro.gov.br/assinador-digital> 

Paulo Alexandre Praxedes
CP RPPS CGINV III

Documento assinado digitalmente
gov.br THIAGO PELEGRINI RIBEIRO SILVA
Data: 30/09/2026 07:40:14-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Thiago Pelegrini Ribeiro Silva
CP RPPS CGINV I